



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

## DESPACHO Nº 2/2017 MANDATO 2017-2021

**Assunto: Designação do Vice-Presidente da Câmara**

Considerando a realização, no passado dia 1 de outubro do corrente ano de 2017, das eleições autárquicas para o mandato 2017-2021, bem como do facto de que ontem, dia 15 de outubro, se procedeu à instalação do novo Executivo Municipal;

Considerando que é da exclusiva responsabilidade do Presidente da Câmara, designar de entre os Vereadores o Vice-presidente da Câmara Municipal, a quem, para além de outras funções que lhe possam ser atribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos;

Considerando que pretendo, desde já, efetuar a respetiva designação,

Nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro,

**DESIGNO, com efeitos imediatos, como Vice-presidente da Câmara Municipal o Senhor Dr. Mário Machado Pinto de Oliveira, a quem cabe substituir o Presidente da Câmara em todas as suas faltas e impedimentos.**

Cabeceiras de Basto, 16 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)